

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 12.565/2015

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com parágrafo único do artigo 18 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da senhora **GISLENE APARECIDA PONTES DE BRITO**, para o cargo de Oficial de Administração Nível E-10, nomeada pela Portaria nº 12.397/2015, em virtude de não atender às exigências legais, conforme o Processo Administrativo nº 14.155/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 24 de setembro de 2015.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO